

## ERRATA 01

### **CONCORRÊNCIA N.º 04/2017**

**Objeto:** Execução de serviços técnicos especializados para promover a Regularização Fundiária de Interesse Social com entrega de até 1000 títulos regularizados em áreas urbanas no município de **GUARATUBA- PR**

De modo a corrigir **O PERCENTUAL DO MACRO ITEM 08 DE 20% PARA 15%**, promovem-se as seguintes alterações no corpo do edital:

#### **1. Itens 2.3 e 12.3, letra “b” do edital**

Onde se lê:

“8 - Regularização das Posses – até 20%.”

**Leia-se:**

“8 - Regularização das Posses – até 15%.”

#### **2. Item 8.3 do Anexo I - Termo de Referência**

Onde se lê:

“8 - Regularização das Posses – até 20%.”

**Leia-se:**

“8 - Regularização das Posses – até 15%.”

#### **3. Cláusula Terceira da Minuta de Contrato – Planilha de Serviços – Percentuais**

Onde se lê:

“1 - Trabalho Social – até 5%

8 - Regularização das Posses – até 20%.”

**Leia-se:**

“1 - Trabalho Social – até 10%

8 - Regularização das Posses – até 15%.”

**4.** Considerando que o erro de digitação originado do Termo de Referência se repetiu nos **Anexos 06, 07, 08 e 09**, em virtude da existência de vínculos entre as planilhas de orçamento e o cronograma, também se fez necessária sua substituição por anexos corrigidos, disponibilizados nesta data no site: [www.cohapar.pr.gov.br](http://www.cohapar.pr.gov.br).

Releva destacar que as alterações ora promovidas não interferem na formulação das propostas, haja vista que, embora o percentual máximo indicado para o macro item 8, contido no Anexo 8 - Planilha de Orçamento de Custos COHAPAR, tenha sido de 20%, **a soma dos subitens que o integram revelam o percentual de 15% sobre o preço máximo.**

Curitiba, 18 de julho de 2017.

Elizabete Maria Bassetto  
Gerente do Departamento de Licitação  
Companhia de Habitação do Paraná  
(41) 3312 5700 (41) 3312 5685  
licitacao@cohapar.pr.gov.br  
www.cohapar.pr.gov.br